



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO N.º 1350/2021-GM.	2
DECRETO N.º 1351/2021-GM.	3
DECRETO Nº 1352/2021 – GM	4
ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1352/2021 -GM.....	6
PORTARIA Nº 204/2021 - GM	8
PORTARIA Nº 205/2021 - GM	9
PORTARIA Nº 207/2021 - GM	10
AVISO DE LICITAÇÃO	11
AVISO DE LICITAÇÃO	12
EDITAL DE HABILITAÇÃO	13
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMQC	14
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	15
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	16



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1350/2021-GM.

Prorroga o prazo para parcelamento da dívida abrangida pelo Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal n.º 674/ 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 05 de novembro de 2021, o prazo para parcelamento da dívida abrangida pelo Programa de Recuperação Fiscal Municipal – **REFIS MUNICIPAL** instituído pela Lei Municipal n.º 674/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 31 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

DECRETO N.º 1351/2021-GM.

Dispõe sobre alterações no Decreto Municipal nº 1214/2020 - GM, que regulamenta a Lei nº 650, de 30 de junho de 2020, quanto à nomeação dos beneficiários e o período de pagamento da gratificação extraordinária referente ao combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

O **Prefeito Municipal** de Quarto Centenário, **Senhor Wilson Akio Abe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 1214, de 15 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As competências mensais autorizadas a percepção da gratificação extraordinária serão de setembro/2021 a dezembro de 2021.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “29 de Abril”

Quarto Centenário/PR, 31 de agosto de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

DECRETO Nº 1352/2021 – GM

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DAS TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO** DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná,
WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - A utilização dos serviços públicos diversos, prestados ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, ou postos a sua disposição, são os elencados na relação abaixo e cobrados com base nas alíquotas discriminadas na tabela constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto:

I - Serviços prestados por máquinas e veículos;

II - Limpeza de terrenos baldios.

III - Aluguel de Centros Esportivos;

IV - Serviços de Cemitério;

§ 1º. - Mediante requerimento endereçado a Secretaria da Administração, os aludidos serviços serão prestados a quem tiver interesse direto na ação da Administração Municipal.

§ 2º. - A cobrança da taxa de serviços públicos diversos será feita antecipadamente, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

§ 3º. Os valores lançados e não recolhidos, serão inscritos na dívida ativa e encaminhados à cobrança judicial.

Art. 2º. - Os Requerentes que possuírem débitos de qualquer natureza junto a Fazenda Pública municipal ficarão impedidos de acessar os serviços contidos nos incisos I, II e III, do Art. 1º. por não se caracterizarem como essenciais.

Art. 3º. - A tabela anexo único deste decreto, será atualizada monetariamente de acordo com o reajuste obrigatório anual calculado pelo Índice Geral de



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em decorrência da aplicação do presente decreto, serão resolvidos pela Secretaria da Administração, que poderá recorrer ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Revoga-se:

I - O Decreto nº1212, de 02 de julho de 2020;

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário-Pr, 31 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1352/2021 -GM TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS

SERVIÇOS	UNIDADE	VALORES EM R\$
SERVIÇOS PRESTADOS POR MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
ARADO DE SUBSOLADOR COM 5 E 7 HASTES	ALQ	10,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ – FRETE CASCALHO	VIAGEM	60,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ – RETIRADA DE ENTULHO	VIAGEM	60,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ – SERVIÇOS DIVERSOS	HORA	75,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ – TERRA	VIAGEM	50,00
CARRETA BASCULANTE	HORA	10,00
CARRETA 04 RODAS	HORA	10,00
COLHEDORA DE FORRAGENS	ALQ	50,00
DISTR. DE CAL., GESSO, ADUBO, SEMENTE E COMP. ORG.	ALQ	20,00
MICRO-ÔNIBUS	KM	7,00
MINI CARREGADEIRA DE PNEUS	HORA	95,00
MOTONIVELADORA	HORA	120,00
ÔNIBUS	KM	7,00
PÁ-CARREGADEIRA	HORA	120,00
PLANTADEIRA DE MANDIOCA	ALQ	30,00
PULVERIZADOR 600 LT	ALQ	15,00
RETROESCAVADEIRA	HORA	120,00
ROLO COMPACTADOR	HORA	60,00
TRATOR DE PNEUS ATÉ 100 CV	HORA	20,00
VAN	KM	7,00
LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS		
ROÇADA MECANIZADA DE TERRENOS	M ²	0,80
ROÇADA MANUAL DE TERRENOS	M ²	0,80
ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS		
QUADRA COBERTA / QUADRA SINTÉTICA	HORA	15,00
GINÁSIO DE ESPORTES	HORA	15,00
CAMPOS DE FUTEBOL E SUÍÇO	HORA	25,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		
AQUISIÇÃO DE TERRENO ADULTO	UNID.	385,00
AQUISIÇÃO DE TERRENO CRIANÇA	UNID.	185,00
CONSTRUÇÃO DE GAVETA / CARNEIRA	UNID.	350,00
TARIFA DE EXUMAÇÃO	UNID.	100,00
TARIFA DE SEPULTAMENTO	UNID.	40,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

Para efeito do disposto neste anexo, em especial aos serviços de cemitério ficam estabelecidas as seguintes definições:

CONSTRUÇÃO DE GAVETA / CARNEIRA – Serviços de escavação, construção da gaveta em alvenaria, vedação e colocação da tampa, inclui serviços e materiais necessários.

TARIFA DE EXUMAÇÃO – Serviço para abrir a sepultura, retirar os restos mortais, com o serviço de acondicionamento em caixa/saco apropriados e com posterior fechamento e vedação da sepultura, inclui fornecimento da caixa/saco.

TARIFA DE SEPULTAMENTO – Serviço de abrir a sepultura, transportar e colocar o corpo no local onde ele será sepultado, com posterior fechamento e vedação da sepultura, inclui materiais necessários à abertura e fechamento da sepultura.

TERRENO ADULTO – quando disponível, compreende terreno com as medidas de 2,50 x 1,10;

TERRENO INFANTIL - quando disponível, compreende terreno com as medidas 1,30 x 0,80;

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário-Pr, 31 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA Nº 204/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ROGERIO PEREIRA DA SILVA	CAMPO MOURÃO - PR	26/08/2021	26/08/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA PARA FINS DE VIAGEM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE PREFEITOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 25 de Agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA Nº 205/2021 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CAMPO MOURÃO – PR	26/08/2021	26/08/2021	1	REQUERIMENTO DE DIARIA PARA FINS DE VIAGEM PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE PREFEITOS E SECRETARIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 25 de Agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

PORTARIA Nº 207/2021 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **ANNE CAROLINE DAMACENA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 452/2021 de 04/05/2021.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 31 de agosto de 2021, a Licença Maternidade da servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.910.663-3/SESP-PR e CPF/MF nº 049.379.179-51, Enfermeiro, matrícula 582, REF/GRAU XIII-4, nomeada em 25 de junho de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 31 de agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 039/2021-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER/TINTA E FOTOCONDUTORES), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **17 de Setembro de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 31 de Agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº. 002/2021-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **LEILÃO**, sob **Nº. 002/2021-PMQC**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: “**VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E RETROESCAVADEIRA) PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL CONSIDERADOS INSERVÍVEIS A ESTA MUNICIPALIDADE**”.

O Leilão será realizado no dia **20/09/2021**, às **09hs00min**, nas dependências do **Pátio de Máquinas**, sito na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, s/n centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 31 de Agosto de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMQC**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 141/2021-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 67.156.943/0002-60

E **inabilitar**, conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

EMPRESA
-

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE: DRENAGEM PLUVIAL (GALERIAS), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PAISAGISMO / URBANISMO E DE ACESSIBILIDADE PARA PNE, EM TRECHO DA RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 0531.155-DVº 16 DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” da licitante habilitada**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **02 de Setembro de 2021 às 15hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente - Portaria Nº 141/2021-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMQC

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-PMQC**, que após a análise e verificação da proposta de preços e seus anexos, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da(s) seguinte(s) licitante(s):

Item 1

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS - CNPJ nº 06.281.761/0001-45	R\$ 98.489,75 (noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 31 de agosto de 2021.

ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA
Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL
Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA
Membro



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0768

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino